



Grupo Parlamentar

Senhor Presidente  
Senhoras e Senhores Deputados  
Senhora e Senhores Membros do Governo

José Bruno Tavares Carreiro foi, em vida, um destacado defensor dos Açores, da Autonomia e de uma solução arrojada de auto governo.

Como homem e cidadão cujo legado político, cultural e jornalístico é reconhecido, não pode ser ignorado pelo Parlamento Regional, nesta fase da nossa Autonomia Política, quando se celebram os simbólicos 50 anos sobre a sua morte.

Lutador incansável pelo ideal autonómico, José Bruno Tavares Carreiro fundou o Correio dos Açores, em 1 de Maio de 1920, imbuído de um espírito que influenciou o conceito do jornalismo de causas, pertencendo ao grupo de açorianos que recebeu o testemunho da geração autonomista de 1895, de quem foi amigo mormente de Aristides Moreira a Mota.

Filho de um açoriano, José Bruno Tavares Carreiro nasceu em Coimbra e casou com uma terceirense, o que lhe facilitou a aproximação com as elites intelectuais da Ilha Terceira, na concertação das estratégias dos então autonomistas açorianos.

Por isso, evocar a sua memória é mostrar aos mais novos, não apenas a grande lição que ele nos deixou de combatividade e de luta por causas colectivas, como também apontar para a

necessidade de envolvimento de todos os açorianos nos grandes objectivos da nova Autonomia Política e Administrativa dos Açores.

No passado, a defesa dos ideais autonómicos gerou grandes paixões, tendo a imprensa desempenhado um papel determinante no debate dos princípios e nas linhas mestras do estatuto da Autonomia. A reflexão e análise aprofundada que eram feitas nos tempos da primeira geração autonómica, bem como nos tempos de José Bruno Tavares Carreiro, tem plena actualidade. Por isso, importa recolocar este debate na ordem do dia, dado que a Autonomia é um tema nuclear, envolvendo toda a comunidade açoriana e é uma conquista que deve continuar a ser aperfeiçoada, pois é um processo nunca acabado, ou cristalizado.

Como afirmou o Reitor da Universidade dos Açores, no colóquio de homenagem a José Bruno Tavares Carreiro, “a construção da unidade exige que os autonomistas, em especial os políticos façam do seu discurso um compromisso com os Açores e nunca um veículo de ideários ou de estratégias nacionais. A obtenção da unidade sucederá quando o entendimento entre os açorianos superar as diferenças de opinião, fruto da livre expressão das nossas sensibilidades” e adiantou: Quero com isto significar que é preciso cuidar da autonomia, ou seja, é preciso discuti-la e, se os políticos se dissipam entre o mediatismo quotidiano, compete aos intelectuais a condução do debate mesmo que este cause incómodo- que causa sempre- aos donos dos poderes, sejam estes de que natureza forem”.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhora e Senhores Membros do Governo

Trazemos a conceituada figura de José Bruno Tavares Carreiro aqui à Assembleia Legislativa, por se tratar de uma voz, cujo pensamento ainda hoje se mantém actual e que deverá inspirar a nova geração de autonomistas.

A José Bruno Tavares Carreiro se deve o contributo na elaboração do conceito de “consciência açoriana”, na preparação do Decreto de 16 de Fevereiro de 1928, que outorgou o novo estatuto das Juntas Gerais dos Distritos Autónomos dos Açores e foi pela sua voz que se deu corpo à denúncia da asfixia financeira das mesmas Juntas Gerais, transformadas no seu entender em “meras pagadorias”.

Pensador e homem de acção, liberal e jurista, José Bruno Tavares Carreiro, deixou marca em sucessivas gerações, tendo sido ainda um apaixonado pela literatura e pelo teatro.

Trata-se de uma figura incontornável na nossa história recente e, por isso, merece o apreço das actuais gerações. A sua defesa do desenvolvimento dos Açores passava pela coesão entre as ilhas e pelo grau de união dos açorianos e defendia que não era um favor da metrópole, mas uma questão de ponto de honra, de lei, de justiça e de direito.

Como no passado, a vontade do povo açoriano, depois do 25 de Abril, plasmada nos nossos Órgãos de Poder Próprio (Parlamento e Governo Regional), que nos possibilita a livre administração dos Açores pelos Açorianos é um lema que se conquista diariamente, atravessa gerações e deve pautar-se pelo aprofundamento permanente das relações entre os Açores e Lisboa.

As diversas revisões da Constituição da República, designadamente a de 2004, vieram provar que há sempre a possibilidade de se continuar a melhorar muitos conceitos do edifício jurídico autonómico, tendo em vista aprofundar a Autonomia e aperfeiçoar a democracia nos Açores.

A última revisão de 2004 não encerrou, por isso, o debate e o aprofundamento da Autonomia Política e Administrativa, dado que o exercício de novas competências e a vontade de aperfeiçoar os mecanismos institucionais devem continuar a merecer a nossa atenção e debate.

Senhor Presidente  
Senhoras e Senhores Deputados  
Senhora e Senhores Membros do Governo

O Presidente da Assembleia da República, na intervenção que fez na cerimónia que entrega, a título póstumo, da Medalha de Ouro do Município de Ponta Delgada, referiu que, ao tempo de José Bruno Tavares Carreiro havia uma luz acesa, durante a noite na Rua do Gaspar. Incerta, trémula, talvez esmaecida, essa luz de pensamento e reflexão não se extinguiu.

Por isso, é um dever das actuais gerações, lembrar os que no passado fizeram a defesa da autonomia regional, com o seu espírito e ousadia, porquanto não podemos deixar que se extinga a luz e o simbolismo da reflexão sobre os ideais autonómicos, que é uma forma de pedagogia da Autonomia, se não quisermos contribuir para o crescente clima de indiferentismo, face aos valores legados também por Tavares Carreiro.

Ao evocar desta tribuna o nome de José Bruno Tavares Carreiro, prestamos uma homenagem ao escritor, ao jornalista e ao autonomista, quando se comemora os 50 anos do seu falecimento.